

ATA N.º 5

No dia 26 de abril de 2024, às 16:00 horas, reuniu o júri designado para o Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal não-docente da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, Aviso (extrato)n.º 6665/2024, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 62, de 27 de março de 2024, e Código da Oferta BEP: OE202403/1122.

Estiveram presentes os membros do júri a seguir identificados:

- Presidente - Filipa Coelho Pires Diretora, Executiva da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa;
- 1º Vogal Efetivo - Odete Palaré, Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa;
- 1.º Vogal Suplente – Ana Vitorina Marques Ricardo, Coordenadora da Divisão Financeira, Patrimonial, de Investigação e de Recursos Humanos de Belas-Artes da Universidade de Lisboa. Esteve presente em modo videoconferência.

A reunião teve por objetivo a apreciação e discussão da aplicação do Método de Seleção - Entrevista Profissional de Seleção de acordo com os critérios e ponderações definidos na Ata n.º 1, no seguimento da decisão da admissão da candidata Sofia Reis Cordeiro, de acordo com análise e apreciação da pronúncia da candidata, nos termos dos artigos 121º de seguintes do CPA, tudo vertido e lavrado na Ata nº 4.

No seguimento da aplicação do Método de Seleção - Entrevista Profissional de Seleção, à candidata Sofia Reis Cordeiro, o Júri, analisada e discutida a referida prova, decidiu e aprovou a seguinte classificação:

Carreira	Nome	CLASSIF AC
TS	Sofia Reis Cordeiro	11,2

Terminada a avaliação, o Júri procedeu a alteração da lista unitária de ordenação final, conforme lista abaixo:

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL (ALTERADA)

ORDENAÇÃO	NOME	CLASSIF AC	CLASSIF EPS	CF
1º	Marilia Lara	15,6	17,00	16,02
2º	Marcelina de Sousa Fernandes	14,4	17,00	15,18
3º	Anabela Zeferino Fretes Lopes	16,8	11,00	15,06
4º	Sofia Reis Cordeiro	11,2	15,50	12,50
-	Laura Aguiar Cordes do Carmo Saleiro	17,2	FALTOU	-
-	Rosa Maria Guerreiro	9,2	NÃO ADMITIDO	-
-	Vera Ciubotaru	8,4	NÃO ADMITIDO	-
-	Clara Marques	7,6	NÃO ADMITIDO	-
-	Carlota Trindade Gama da Silva	6,5	NÃO ADMITIDO	-
-	Claúdia de Jesus Alves	6,5	NÃO ADMITIDO	-
-	Mafalda Sofia Cabral Azevedo Santos	6	NÃO ADMITIDO	-

Cumpra-se ainda que, decorrente da admissão da candidata Sofia Reis Cordeiro ao presente concurso, nos termos da Ata n.º 4, bem como a sua aprovação no método de Método de Seleção - Entrevista Profissional de Seleção, tudo plasmado já referida Ata n.º 4 do Júri do Procedimento, determinou-se a alteração da lista unitária de ordenação final, acima apresentada.

Assim se procedendo, ficam todos os candidatos, incluindo a candidata Sofia Reis Cordeiro, notificados, nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 17.º, conjugado com o disposto na alínea g) do artigo 3.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e, nos termos do artigo 121.º e segs. do Código do Procedimentos Administrativo, para se pronunciarem querendo do que se segue:

1. Decisão de admissão e avaliação curricular, na sequência da Pronúncia apresentada pela candidata Sofia Reis Cordeiro, de 23/04/2024 e da e consequentemente passagem à fase Método de Seleção Entrevista Profissional de Seleção, nos termos da Ata N.º 4 deste Júri;
2. A classificação do Método de Seleção - Entrevista Profissional de Seleção atribuído por este Júri à candidata Sofia Reis Cordeiro, realizada na presente data, na Faculdade de Belas Artes, sito no Largo da Academia Nacional de Belas Artes, Sala de reuniões da Presidência.
3. Da nova lista de ordenação final, para efeitos do exercício do direito de audiência prévia, com o prazo o de **10 dias úteis**.

Esclarece-se ainda que o novo prazo de 10 dias(úteis) concedido para efeitos de exercício de audiência prévia, a contar da data de notificação do teor da presente Ata n.º 5, respeita igualmente ao teor da Ata n.º 4, que se anexa, para todos os devidos efeitos, e aproveita a todos os candidatos, porquanto só assim se cumprem os princípios da

publicidade, da igualdade de tratamento de todos os candidatos, da imparcialidade a todos os candidatos, compatibiliza-se igualmente com o princípio do aproveitamento do ato administrativo, com o princípio da prossecução do interesses público, tudo em nome das garantias e legítimas expectativas de todos os interessados, que, *in casu*, ficam integralmente acautelados.

Anexo: Ata n.º 4

Uma vez lida e assinada vai a presente ata ser assinada pelo Júri:

Assinado por: **FILIPA COELHO PIRES**
Num. de Identificação: 13298271
Data: 2024.04.26 17:08:30+01'00'

Assinado por: **Odete Rodrigues Palaré**
Num. de Identificação: 09569686
Data: 2024.04.26 17:41:55+01'00'



Assinado por: Ana Vitorina
Marques Ricardo
Identificação: 8109456116
Data: 2024-04-26 às 16:38:24

26 de abril de 2023

